



# Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

[www.cmalfenas.mg.gov.br](http://www.cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 362/2023

**Assunto:** CRIAÇÃO DE SECRETARIA

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Indico ao poder Executivo Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de criação da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, neste Município, bem como a implementação de um **Canal Eletrônico da Pessoa com Deficiência**.

### JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria da Pessoa com Deficiência já é uma realidade em vários Municípios, tendo em vista a necessidade de um órgão que fiscalize e crie ações que garantam condições de igualdade da pessoa com deficiência com as demais pessoas da sociedade.

Tal necessidade tornou-se ainda maior à medida que o crescimento urbano gerou condições desfavoráveis para as pessoas com deficiência, como escadas, buracos, trânsito caótico e outros, assim como, a ampliação do conceito deficiência, uma vez que passou a incluir neste grupo, não apenas limitações físicas ou mental, mas também todo aquele que possui transtornos como autismo, fibromialgia, dislexia, entre outros.

A futura Secretaria, deverá atuar na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência e, por se tratar de uma Secretaria meio, deverá trabalhar de forma articulada com as outras Secretarias de Governo, organizações sociais e empresariado, operando nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, turismo, lazer, transporte, assistência social, trabalho, obras de acessibilidade e outras, com o intuito de valorização e protagonismo das pessoas com deficiência e seus familiares.



2023288200440362



Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 11/05/2023 07:49:00, Documento Nº 2882 - INDICAÇÃO Nº 362/2023 - consulta à autenticidade em:  
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2882&>



# Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 [www.cmalfenas.mg.gov.br](http://www.cmalfenas.mg.gov.br)

---

Além de zelar pela efetiva implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, ainda fará parte das atribuições desta Secretaria a criação de um **Canal Eletrônico da Pessoa com Deficiência**, com o objetivo de dar ciência aos cidadãos sobre suas ações e, divulgar contendo atualizados deste seguimento, bem como propor e incentivar a realização de campanhas e diagnósticos visando a prevenção de deficiências.

Neste sentido, o papel da SMPD será, exclusivamente, evitar que barreiras sociais obstruam a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência no meio social.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023

Braz Fernando da Silva  
(Braz da Maquina)  
**Vereador(a)**



Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 11/05/2023 07:49:00, Documento Nº 2882 - INDICAÇÃO Nº 362/2023 - consulta à autenticidade em:  
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2882&>